



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 161, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012,

Considerando o constante no Memo S.C.E nº 023/2012, constante no documento 06, do Protocolo nº 1455/2012,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DG nº 149, de 16 de janeiro de 2012, tomando a mesma o seguinte texto:

“Conceder 2½ (duas e meia) diárias à servidora **Jeanne Aragão Adler**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula nº. 30816935, lotada no Setor de Cerimonial e Eventos, para viajar à cidade de Açailândia/MA, em transporte aéreo, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente na Reunião do Grupo de Apoio à Erradicação do Trabalho Escravo – GAETE, a realizar-se nos dias 22 e 23/03/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 23/03/2012, considerando que a servidora acompanhará a Desembargadora Presidente em reunião que acontecerá no início da manhã do dia 22/03/2012.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães